



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

Ata da centésima quadragésima sétima (147ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2021/2024, quarta Sessão Legislativa (2024), ocorrida no dia 08 de maio de 2024.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Plenário João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Edilson Endlich (Vice-Presidente *ad hoc*) e Vereador Ademir Pereira (Primeiro-secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente saudou aos presentes, à equipe técnica, aos estagiários, aos munícipes e espectadores *online*. Ato contínuo, solicitou ao primeiro-secretário que efetuasse a chamada dos demais vereadores. A ela responderam: Abel Mariano, Edilson Endlich, Gilmar Mariano, Joilson Broedel, Luiz Leonor Lube, Ademir Pereira, Wantuil Schultz, Waldeir Gonçalves e Wesley Pires, **de modo que o 1º secretário verificou (02) duas ausências sem Plenário**. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Centésima Quadragésima Sexta (146ª) Sessão Ordinária, por 08 (oito votos a zero)**. Então, o Primeiro-secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Proposições do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 13/2024**, atualiza o Código de Saúde do Município de Viana/ES, dispõe sobre direitos e obrigações que se relacionam à saúde e o bem-estar individual e coletivo de seus habitantes, sobre o Sistema Único de Saúde e aprova normas sobre promoção, proteção e recuperação da saúde. **Projeto de Lei nº 14/2024**, que autoriza a doação de bens móveis para a Câmara Municipal de Viana. **Indicações: Indicações do Vereador Abel Mariano - PROGRESSISTA**, sugerindo instalação de caixa coletora de lixo e instalação de quebra-molas. **Indicações do Vereador Aldemiro Zekel - PODEMOS**, sugerindo capina,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

limpeza, recapeamento asfáltico, substituição de contêineres de lixo, manutenção da pintura de faixa de pedestres, instalação de placa de denominação. **Indicações do Vereador Edilson Endlich - PODEMOS**, sugerindo retirada de entulho, limpeza e capina de via e desobstrução de rede de esgoto. **Indicações do Vereador Gilmar Mariano - PSB**, sugerindo instalação de abrigo em ponto de ônibus, pavimentação asfáltica. **Indicação do Vereador Luiz Leonor Lube - PROGRESSISTA**, sugerindo manutenção asfáltica e troca de lâmpadas. **Indicação do Vereador Valdemir Pereira - PROGRESSISTA**, sugerindo reparo em calçamento, limpeza e capina de estrada, retira de lixo e entulho de via, troca de lâmpadas queimadas, limpeza de calçada. **Indicações do Vereador Waldeir Gonçalves - PODEMOS**, sugerindo demolição e construção de muro, troca de ar condicionado de unidade de saúde. **Indicações do Vereador Wantuil Schultz - PODEMOS**, sugerindo limpeza e pavimentação de vias. **Indicações do Vereador Wesley Pires - PL**, sugerindo capina e limpeza de via. **DESPACHO: 1.** O Presidente encaminhou, antes de sua leitura, os **Projetos de Lei nº 13/2024 e 03/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, à **Consultoria Jurídica e à Procuradoria** para os fins do art. 150 do Regimento Interno. **2.** Com a manifestação pela constitucionalidade e legalidade das matérias constantes dos projetos de lei anteriormente citado no **item 1**, **determinou** que sejam encaminhados inicialmente à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer. **3.** Após o parecer da Comissão de Justiça e Redação, **estabeleceu** que sejam os projetos de lei encaminhados, se couber e sucessivamente, para as comissões temáticas pertinentes. **4.** No caso de os projetos de lei apresentarem **vício manifesto** de inconstitucionalidade ou de ilegalidade apontado pela Consultoria Jurídica e Procuradoria, ou ainda pela Comissão de Justiça e Redação, **determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência. **5.** Por fim, remeteu os demais expedientes, notadamente as indicações, à **Assistência Legislativa** para as providências pertinentes. Ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual os Senhores Vereadores puderam se pronunciar. Com a palavra, o vereador Wesley Pires



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

cumprimentou a todos os vereadores, aos presentes na figura de Cristiano e ambos Wesley, e aos espectadores *online*. Agradeceu a Deus por mais um dia e por tudo o que tem feito, e em especial pelo evento Aviva Viana que ocorreu cidade. Parabenizou o Pastor Samuel Ferreira que promoveu o evento com outros pastores e líderes. Lembrou que pela primeira vez houve um evento de música gospel, com participação no palco oficial, com vários artistas locais abrindo o show de Aline Barros. Agradeceu ao comparecimento de outros vereadores. Citou que a Revista Comunhão afirmou a presença de vinte mil pessoas no evento, que moveu mais pessoas que o Presidente Lula. Fazendo o uso da palavra, o vereador Gilmar Mariano disse que o importante não é levar gente, e sim vencer eleição. Cumprimentando a todos os presentes, passou a fazer o registro de que quando o evento é importante e resolve problemas da cidade, é necessário fazer jus aos esforços do Prefeito Wanderson Bueno para resolver os alagamentos em sua região. A galeria na Rua Barata Ribeiro está adiantada, com desapropriação para passagem da galeria. O mesmo em relação à rua Durvalino Trabach. Afirmou a cereja do bolo ser a obra perto do ponto final e do parque industrial para a reversão do curso das águas, agora para tomar direção diversa àquela que ia em direção ao bairro e provocava alagamentos. Lembrou a questão climática global e nacional. Asseverou que minimizará a vazão em Areinha, Arlindo Vilaschi e Nova Bethânia, que margeiam o Córrego Areinha. Disse sentir o dever cumprido no mandato, ao poder dizer que o problema dos alagamentos será resolvido. Foi enfático ao lembrar dos esforços do Prefeito, com obras em Nova Bethânia e intervenções para evitar alagamentos, com apoio do Governo Estadual. Disse estar acompanhando as obras atentamente. Fez um convite, do encontro do PSB no Brasil Festas; convites já enviados a presidentes de partidos. Lembrou mudanças na Lei Eleitoral, a história do multipartidarismo no Brasil, com o experimento democrático mostrando que não foi o mais assertivo; citou lei federal que força os partidos a se fundirem, para criar partidos mais fortes. Lembrou o PSC e o Podemos, que eram dois partidos e agora se fundiram, para atingir o que a lei preconiza, e possam existir menos



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

partidos, que possam se beneficiar dos fundos partidários e outras benesses. Afirmou que talvez hajam apenas sete partidos, o que ainda acha muito, mas melhor que a existência de trinta partidos, o que será melhor para representar a sociedade, com estruturas mais perenes e robustas, com a capacidade de responsabilização dos membros das siglas, maior zelo pela legenda, e consolidação política. Reiterou o convite, às 19 horas, com a presença de grandes nomes do Partido Socialista Brasileiro no Espírito Santo. Saudou a todos e encerrou sua palavra, que passou ao vereador Abel Mariano. Com o uso da palavra e cumprimentando a todos, na figura do vereador Edilson, na cadeira de vice-Presidente, Waldeir, Schultz, Gilmar Mariano e especialmente ao Sr. Marcelo, por sua nomeação para o gabinete, o que muito o felicitou. Na tribuna, apontou a importância de o Prefeito colocar pessoas responsáveis em frente às suas secretarias, apontando que o Secretário Ledir Porto, interino na pasta da Agricultura, está demonstrando profissionalismo na condução dos feitos. Parabenizou os ciclistas responsáveis pelo Terceiro Pedal da APAE. Asseverou a importância da união dos vereadores, para a solução de deterioração de um muro em escola. Agradeceu ao Prefeito Wanderson Bueno pelo bom trabalho no mandato. Findo o Grande Expediente, o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**, ocasião em que após solicitação do Presidente, foi feita a chamada dos demais Edis em cumprimento ao disposto no art. 132 do Regimento Interno, tendo sido constatada existência do *quórum*, com **três ausências em plenário**. Após a chamada dos Vereadores pelo 1º Secretário, iniciou-se, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação (RI, art. 133, IV): 1.1. Projeto de Lei nº 10/2024**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, que denomina de “Escadaria Maria do Carmo Libardi Marin”, a escadaria localizada entre a Avenida Central e a Rua Eldorado, no bairro Nova Bethânia. Passou-se à Segunda Discussão, ocasião em que o Presidente fez o uso da palavra para contar a história da Srª Maria do Carmo, que morava perto da Igreja de Santa Luzia, e há trinta anos

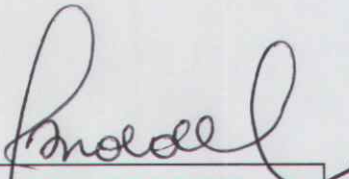


CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

o vereador a conheceu, como uma pessoa importante para a comunidade católica de Nova Bethânia, contribuindo com o bairro. A escadaria fica em frente à Igreja, e da sua antiga casa. Pediu o apoio dos pares para o projeto. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 10/2024, o qual foi APROVADO por 07 (sete) votos a zero.** 1.2. **Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, que denomina de "Praça Adélia Marchesi Subtil" a praça anexa ao Ginásio José Ribeiro Corrêa, localizada no bairro Vila Bethânia. Passou-se à Segunda Discussão, e o Presidente citou que D^a Adélia é de família tradicional e antiga, de uma das vinte famílias que primeiro residiram na região, e é pessoa importante na comunidade católica de Vila Bethânia. Pediu voto favorável para uma pessoa que foi muito importante para a comunidade. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 11/2024, o qual foi APROVADO por 07 (sete) votos a zero.** 1.3. **Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires, que dispõe sobre a denominação da praça do bairro Ipanema, que passa a ser chamada "Praça Thayná Andressa de Jesus Prado". Passou-se à Segunda Discussão, que foi logo encerrada. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 12/2024, o qual foi APROVADO por 08 (oito) votos a zero.** **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa expeça o Autógrafo de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.



JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE



ADEMIR PEREIRA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO